



INTEP-MT

FILIADO A **CUT** E A **CNTE**
Livre, democrático e de luta!

Educação em Alerta

Jornal Sintep-MT - Edição - Setembro de 2016

XVI CONGRESSO
ESTADUAL DO SINTEP/MT
CUIABÁ-MT, de 13 a 16 de Outubro de 2016

Educação em Debate

pág 03

A Hora é

AGORA

ELEIÇÕES

2016

A Comunicação Alternativa de
Paulo Henrique Amorim

12/Outubro

pág 08

pág 04

Editorial

O ano de 2016 marca a história nacional com mais um registro de golpe na democracia brasileira. A agenda do atual governo, sem representatividade popular, tenta rasgar as conquistas dos/as trabalhadores/as. Na Educação quer acabar com os planos de carreira, o piso salarial, a aposentadoria especial, além de retirar investimentos da Educação, com a entrega do pré-sal para o mercado externo.

Um projeto que ameaça colocar por terra todas as lutas dos profissionais da Educação de Mato Grosso, incluindo a mais recente, que assegurou em 67 dias de greve, a manutenção de direitos históricos. Diante desse cenário, no dia 22 de setembro, a classe trabalhadora dará um sinal ao Congresso Federal, retrógrado e reacionário, com a paralisação nacional rumo a Greve Geral.

Os profissionais da educação do Estado precisam estar atentos para essa onda reacionária que se mantém. O governo legalista de Pedro Taques joga para debaixo do tapete as leis consolidadas pelos trabalhadores da educação, entre elas, a Lei 7040/98 da Gestão Democrática, quando impõe um calendário de reposição de aulas contrário aos interesses das escolas, dos educadores e de toda a comunidade escolar.

A participação dos profissionais e da comunidade escolar nos debates definirá os enfrentamentos que deverão ser

construídos. Dois encontros no mês de outubro abordarão os desafios da Educação diante do que está posto no cenário nacional e estadual. O primeiro deles organizado pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), o Seminário de Educação - SemiEdu. O Sintep/MT contribuirá com duas mesas temáticas trazendo palestrantes nacionais para tratar sobre a luta sindical na educação e sobre a Base Curricular Nacional Comum em debate.



O outro será o encontro de delegados do Sintep/MT no XVI Congresso Estadual do Sintep/MT. Nele temas relevantes como Financiamento, Políticas Educacionais, Políticas Permanentes, e Plano de Lutas frente a atual conjuntura política, social e econômica serão debatidos em palestras de pesquisadores e dirigentes da Educação de representatividade nacional e internacional.

Ao mesmo tempo em que 2016 marca o golpe na democracia brasileira, com um governo ilegítimo, o país vivencia uma oportunidade de reconstruir uma agenda de direitos, dentro do processo eleitoral marcado para 02 outubro. A população poderá decidir nas urnas quem serão os seus representantes municipais. É preciso conhecer os candidatos e votar contra aqueles que apoiam essa agenda TEMERária para a classe trabalhadora. Você trabalhador/as da Educação terá oportunidade de escolher quem representa sua luta.

AGENDA

Sintep no SemiEdu/UFMT

03 a 05 de outubro

O Sintep-MT participa entre os dias 03 a 05 de outubro da edição 2016 do SemiEdu - Seminário Educação, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) com o tema Saberes e Identidades: Povos, Culturas e Educações. Como entidade parceira o sindicato irá integrar a programação na modalidade Roda de conversa, em que abordará "A organização da resistência dos Trabalhadores na defesa de seus direitos frente aos ataques do capital".

04 de outubro

No dia 4, no auditório do IE/PPGE (sala 68), das 10h30 às 12h, realiza a mesa redonda "Os desafios da organização dos/as Trabalhadores/as frente aos ataques do capital, com a participação da militante do Movimento Sindical Nacional e Internacional da Educação Pública, Juçara Maria Dutra Vieira; e dirigentes do Sintep/MT.

05 de outubro

No dia 5, no Centro Cultural da UFMT, das 10h às 12 horas, realiza a mesa redonda sobre Base Curricular Nacional e a Diversidade no Brasil, com os convidados professor doutor Luiz Augusto Passos (UFMT); professor doutor Clóvis Antonio Brigheti (UNILA), a professora doutora Rita Gomes do Nascimento (SECADI/MEC) e dirigentes do Sintep-MT.



NOTA

Concurso Rede Estadual

A Secretaria Geral do Sintep-MT orienta as escolas e subseções do sindicato a fazerem o levantamento do número de aulas/cargos com vagas livres em tempo de atender a demanda para o Concurso Público. Os relatórios que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico sintep@terra.com.br, serão tabulados e servirão de subsídio para as negociações junto Seduc-MT na abertura de vagas para o Concurso.

Sintep-MT terá cinco dias de debates sobre Educação



O financiamento da educação referenciado no Plano Nacional de Educação (PNE) e na proposta do Sistema Nacional de Educação, tem como objetivo de avançar nas políticas sistêmicas de financiamento da educação. Os recursos que garantirão a qualidade da educação e a valorização profissional. É por meio desses recursos que se investirá na formação profissional inicial e continuada, nas condições de trabalho, e ambiente educativo apropriado, na efetivação da carreira única com docentes e funcionários, com salários adequados e garantia do piso salarial. Novamente torna-se urgente o cumprimento das metas estabelecidas no PNE, em específicas que tratam nos Planos Estaduais e Municipais a implantação de política de valorização profissional, com profissionalização e inclusão de funcionários/as na carreira, onde não estejam integrados com trabalhadores/as da educação.

O XVI Congresso Estadual do Sintep/MT será em outubro. Os trabalhos terão início dia 12, às 13 horas, com Credenciamento seguido de exposição de trabalhos. De 13 a 16 de outubro serão compostas as mesas de palestras para debates sobre os temas que gravitam entorno da “A Função Social da Educação no Contexto das Relações Democráticas”. As discussões serão sustentadas por tópicos fundamentais para o fortalecimento da Educação Pública, Gratuita, Laica, que atenda a todos/as brasileiros/as. O caderno de texto base lançado para subsidiar as discussões nas diferentes etapas municipais e regionais apresentaram os seguintes subtemas:

Conjuntura e as Demandas da Educação

Traçando um relato sobre a política capitalista mundial, nacional e estadual que priorizam acordos econômicos que são uma ameaça para a Escola Pública e para os profissionais da Educação, bem como para todos os trabalhadores/as do país.

Financiamento da Educação

Política Educacional

O Sistema Nacional Articulado de Educação hoje assegurado no PNE, tem que sair do papel para efetivar a democratização da educação. Com ele a implementação do Custo-Aluno-Qualidade (CAQ), a execução da organização curricular constituída por uma base nacional comum e complementada com um conteúdo diversificado composto pelas características regionais culturais e econômicas. As políticas defendidas pelo PNE busca garantir o acesso, a permanência e a qualidade para a Educação Básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio, assegurando zero de analfabetismo literal, a elevação da escolaridade de jovens e adultos.

Políticas Permanentes

O Congresso debaterá a implementação das políticas com respeito as diversidades (sexuais, gênero, raça), aos diferentes povos do campo, da cidade, indígenas, quilombolas, e aquelas que garantam a inclusão das pessoas com deficiência. Trabalhará os temas como Saúde e prevenção de doenças, saúde do trabalhador da educação, e a proteção do meio ambiente frente ao desenvolvimento econômico.

Palestrantes Convidados



Bartolomeu José Ribeiro de Sousa



José Marcelino de Rezende Pinto



João Antonio Felício



Gesuína de Fátima Elias Leclerc



Gaudêncio Frigotto



Luiz Fernandes Dourado



Emir Simão Sader



Dalila Andrade Oliveira



Wanderlei Antonio Pignati



Ozerina Victor de Oliveira



Nilce Maria da Silva

Faça valer o seu direito



Muito mais do que uma obrigação, votar é um direito de toda a população. É por meio do voto que escolhemos os executores da administração do país, do estado ou da cidade. Para cada local um executivo, que pode ser o presidente, o governador ou prefeito. Ainda elegemos os legisladores, que são os fiscais do uso dos recursos feitos pelo executivo e também os propositores de projetos para as áreas da saúde, habitação, educação, transporte entre outras. Eles fiscalizam o funcionamento das instituições públicas que estão a serviço do cidadão. São eles os senadores e deputados federais; os deputados estaduais e vereadores.

A escolha desses funcionários públicos se dá por meio do voto. Essa é a maneira da população decidir quem irá planejar e desenvolver os serviços de saúde, educação, transporte e habitação, durante um determinado período de tempo. Eles desenvolvem as chamadas políticas sociais e devem ser implementadas em benefício coletivo (de todos/as).

Para escolher um candidato

Procure conhecer a história de seu candidato, guarde o programa proposto como garantia de seu voto, acompanhe a execução do mandato do candidato para cobrar a execução do programa. E exija respostas às dúvidas sobre o trabalho e a postura dos eleitos. Apoie e conteste as propostas através de cartas, e-mails, redes sociais.

Devemos também valorizar os candidatos com propostas que contemplem as melhorias consideradas necessárias pelos cidadãos.

Fique atento (a) e confira se as soluções pretendidas para os problemas da população são atribuições do cargo ao qual o candidato concorre.

No caso de prefeito e vereadores cabe proposta que assegurem a educação municipal, o transporte urbano, os serviços de água e esgoto, limpeza e pavimentação pública, por exemplo.

É preciso compreender os projetos e ideias apresentadas, para verificar se são viáveis.

Promessas de mudanças, não merecem credibilidade se não estiverem acompanhadas de ações concretas, bem explicadas e fundamentadas pelos candidatos.

A escolha do candidato não deve levar em conta a aparência física; sobrenome ou popularidade.

Votar sem reflexão prévia e sem cuidado pode custar caro para o futuro do município, pois será necessário esperar mais quatro anos por outra oportunidade de trocar de representante.

Os erros mais comuns do eleitor

- ▶ Confundir a pessoa com o político. Muitos políticos ruins ou corruptos são carismáticos.
- ▶ Votar em quem está ganhando. Pelo menos no primeiro turno, o que vale é sua primeira escolha.
- ▶ Votar em esquisitões para protestar. Eles podem ser piores que os que motivam protestos.
- ▶ Votar em alguém somente porque compartilha algo com ele (mesmo bairro ou religião).
- ▶ Trocar o voto por um presente ou um favor do candidato.



O que acontece quando você vota em branco e voto nulo

Voto em Branco

Este tipo de voto é registrado apenas para fins estatísticos, sendo descartado da apuração final.



Voto Nulo

Assim como o voto branco, o nulo é apenas registrado para fins de estatísticas e não é computado como voto válido, ou seja, não vai para nenhum candidato, partido político ou coligação.

Votos nulos não cancelam a eleição. De acordo com o previsto na Constituição Federal, será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos, excluídos brancos e nulos (artigo 77, parágrafo 2º). Ou seja, não apenas os votos nulos como também os brancos não são computados para a aferição do resultado.

Qual o melhor projeto eleitoral ?

- ✓ Aquele que apresenta proposta de melhorias para a cidade, estado, país.
- ✓ Devem proporcionar o benefício coletivo e não individuais
- ✓ Projetos concretos e não mirabolantes.
- ✓ O candidato deve ter vivencia com a realidade a que se propõe atender

Quando se vende o voto em troca de benefício individual entrega-se a um candidato o direito de nos manter dependentes dos interesses pessoais dele.

**VOTO NÃO
TEM PREÇO
TEM
Consequência**



Comprar voto é dizer não a projetos que beneficiam a educação, saúde, segurança, habitação, transporte e outros.

Eleições 2016

Carta-Compromisso

Por uma educação pública com qualidade social
“Ao lado do direito à educação, deve estar a obrigação de educar”

A Constituição da República de 1988 define a educação como um direito de todos e dever do Estado, no art. 205, e, no art. 208, enumera as garantias, incluindo o acesso ao ensino público e gratuito como direito público subjetivo. E bem mais, o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou a sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente (art. 208, §2º). Cabe ao Estado (União, Estado, DF e Municípios) o dever de efetivação da oferta e atendimento ao educando, mediante a garantia do padrão qualitativo que deve ser ministrado com base nos princípios

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V. valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI. gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII. garantia de padrão de qualidade.
- VIII. piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Legislações análogas e decorrentes definiram a forma correta para a garantia constitucional.

As Emendas à CF/88: EC 53/2006 (criou o FUNDEB) e EC. 59/2009 (estabeleceu novas bases para o atendimento da Educação Básica obrigatória no país);

A Lei 11.738/2008 (institui o piso nacional dos professores e exigência de Plano de Carreira dos profissionais em educação) e a Lei 12.014/2009 (reconheceu os Funcionários de Escola como Profissionais da Educação);

Considerando que as disposições expostas se configuram como condições fundamentais para efetivação de uma educação pública com qualidade social para a sociedade _____ e que, por isso, requerem o vosso compromisso como candidato/a a Prefeito/a de implementar ações estratégicas que garantam a escola pública e as políticas educacionais como prioridade de governo;

Considerando a história de luta dos profissionais por uma Educação pública de qualidade;

Nós, Trabalhadores/as em Educação do município de _____, cumprindo o nosso compromisso social como formadores de opiniões, no local de trabalho e nas comunidades em que vivemos, apresentamos ao Sr/a. Candidato/a e sua Coligação o Terno de Compromisso, contendo a Pauta de Reivindicação da Educação para ser inserida na Plataforma Eleitoral/Eleições-2016 e, eleito, assumo o compromisso implementá-las como ações de governo na sua gestão (2017 – 2020).

TERMO DE COMPROMISSO

1. Respeitar as conquistas históricas dos/as trabalhadores/as em educação do município de _____;
2. Fortalecer a escola pública, democrática, laica gratuita e de qualidade;
3. Atender as metas do Plano Municipal de Educação em vigência;
4. Buscar estratégias para a implantação do Sistema Único de Ensino e efetivação do regime de colaboração entre os Entes Federados (União, Estado e Municípios), garantindo o atendimento da demanda educacional prioritária do município, a educação infantil e o Ensino Fundamental, em parceria com o Estado, de modo a atender as matrículas nos anos iniciais e finais de acordo com a capacidade financeira do Município;
5. Promover as medidas para a ampliação da arrecadação da receita do Município, recursos em que os 25% constitucionais ficam 100% para educação no município, a saber: o IPTU, o ITBI, o ISSQN a DÍVIDA ATIVA e outros, como forma de elevar o valor PER CAPITA por aluno neste município;
6. Ampliar, para além dos 25% constitucionais, os percentuais de investimento em educação;
7. Garantir a transparência na aplicação dos recursos da educação e autonomia da gestão financeira pela Secretaria Municipal da Educação, observando os dispositivos do artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
8. Agilizar a regulamentação da lei que destina os recursos dos royalties do petróleo e fundo social do pré-sal para a educação;
9. Garantir que os recursos da educação sejam utilizados apenas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de acordo com os artigos 71 e 72 da LDB, para combater os desvios de finalidades na aplicação dos recursos constitucionais em educação;
10. Garantir, em lei, a descentralização dos recursos de Manutenção e desenvolvimento do Ensino e Merenda Escolar;
11. Garantir às escolas estrutura física adequada, inclusive para o atendimento de estudantes com deficiência física e pouca mobilidade, equipamentos e materiais pedagógicos, bem como alimentação e transporte escolar com qualidade;
12. Garantir a gestão democrática na rede municipal de ensino, por meio de lei local, inclusive prevendo a eleição direta para as direções escolares e coordenadores pedagógicos;
13. Valorizar os Profissionais da Educação Pública Básica da rede municipal, garantindo, na forma da lei, plano de carreira com piso salarial profissional, jornada de trabalho única de 30 (trinta) horas e destinando 1/3 (um terço) da jornada para planejamento e estudos extraclasse na função docente, e ingresso, exclusivamente, por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo Estado e Municípios;
14. Valorizar os Profissionais da Educação, assegurando-lhes Piso Salarial Único, sem diferenciação de valores e percentuais, resguardando a complexidade dos cargos;
15. Garantir a profissionalização e a valorização dos funcionários de Apoio, Técnico Administrativo e Técnico em Desenvolvimento Infantil;
16. Assegurar política de formação inicial e continuada de todos (as) os (as) profissionais da educação e assegurar a oferta com qualidade da formação técnica-pedagógica dos (as) funcionários (as) da educação em serviço;
17. Regularizar as pendências relacionadas aos direitos trabalhistas dos profissionais da educação;
18. Garantir, na forma da lei, as licenças para qualificação profissional e fomentar a política de formação/qualificação no município;
19. Valorizar a carreira dos (as) profissionais da educação, com política de melhoria das condições de trabalho e programas de prevenção de acidentes, doenças laborais e agravos à saúde;
20. Assegurar aposentadoria imediata ao preenchimento dos requisitos legais pelos profissionais da educação e garantir uma Previdência justa e sustentável com gestão tripartite e paritária entre governo, trabalhadores (as) do serviço público, ativos e inativos;
21. Dar publicidade ao lotacionograma do quadro de servidores da Educação;
22. Realizar, com o encaminhamento do Conselho Municipal de Educação, encontros municipais para a avaliação de reformulação do Plano Municipal de Educação;
23. Garantir a capacitação dos membros dos conselhos escolares e conselho do FUNDEB;
24. Valorizar os espaços de participação popular e controle social como Fóruns, Conselhos, Conferências, entre outros, como mecanismo de escuta da sociedade civil, garantindo a estes as condições necessárias para o funcionamento;
25. Assegurar a participação do SINTEP/MT em todos os espaços de discussões e decisões referentes ao trabalho e à carreira dos (as) profissionais da educação.
26. Ampliar os coeficientes de valorização da tabela salarial para equiparar o piso salarial da rede municipal com o piso salarial da rede Estadual;

Calendário Escolar pós greve

Passados quase dois meses da suspensão da greve, na Assembleia Geral de 5 de agosto, o Sintep continua recebendo denúncias de irregularidades cometidas pela Seduc, nos ajustes para o cumprimento do calendário letivo. As denúncias demonstram que a Secretaria insiste em descumprir as Leis que regem a Educação Básica no Sistema Público de Ensino, como a LDB n. 9394/1996 (Diretrizes Básicas da Educação), e Leis Estaduais, 049/1998 (Sistema Estadual de Ensino) e 050/1998 (Lopeb).



Diante desse quadro, o Sintep orienta as escolas que procurem as respectivas subseções, registrem boletins de ocorrência nas delegacias, e busquem o Ministério Público Estadual (MPE), para garantir a efetivação dos direitos. Em Sinop, no norte do Estado, os profissionais da educação obtiveram limitação favorável à categoria, para garantir o cumprimento do calendário de aulas definido pela comunidade escolar, sem aulas aos sábados.

A imposição da Portaria 294/2016, emitida pela Seduc, fere a lei de diretrizes e bases da educação nacional, que determina a autonomia das unidades escolares para a construção do calendário escolar adequado, respeitados o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais.

Os profissionais têm apontado ainda outras três irregularidades promovidas pelo Governo que tensionam o dia-a-dia das unidades escolares. O direito a férias e licenças que coincidam com o

período de reposição ou coincidiram com a greve; a rescisão contratual durante o período de férias; e, exigência de reposição para técnicos administrativos educacionais e servidores lotados em órgãos administrativos.

- Cabe ao Governo assegurar a contratação de pessoal para substituição de licenças e períodos de férias. Os professores com contratos durante a greve só farão reposição de aula se ainda houver vínculo jurídico. Em caso de encerramento do contrato caberá ao servidores

efetivo fazer a reposição das aulas, desde de que estas se enquadrem na jornada de trabalho de 30 horas/semanais, tendo direito ao recebimento das horas que excederem a jornada. E mais, no caso de férias e licenças durante o período de reposição, o direito está garantido, devendo o Estado arcar com o ônus de contratação temporária, se necessário.

- Rescisão contratual em período de greve é ilegal. Ela fere o exercício do direito de greve do servidor contratado e a legislação vigente. O servidor terá garantido a continuidade do contrato de trabalho após findar a greve e o recebimento de todas as verbas rescisórias. Em caso de rescisão a indenização será de doze meses, tendo em vista que a Administração Pública executou a rescisão do contrato de forma ilegal.

Saúde é um direito não é mercadoria

A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) programa para os meses de setembro/outubro a realização de uma campanha para a elaboração de ações conjuntas que resgate os 3 P's – Prevenção, Proteção e Promoção - na saúde dos profissionais da educação. A proposta surge após relatos apresentados no Seminário Nacional de Saúde do/a trabalhador/a em Educação, no mês de agosto em Brasília, que revelaram a inexistência nos estados brasileiros de políticas preventivas ou efetivas de saúde e segurança para os profissionais da Educação.

As constatações foram apresentadas pelos participantes das diferentes regiões do país, após a apresentação do ensaio sobre saúde do trabalhador da educação realizado pela enfermeira e professora da Unioeste – Cascavel/PR, Leda Nabuco de Gouvêa. A palestrante mostrou que nas diferentes pesquisas realizadas desde a

década de 90, a sociedade ficou ciente das enfermidades comuns aos trabalhadores/as da educação, das condições de trabalho que levam ao aparecimento das doenças. No entanto, os apontamentos não resultaram em programas ou políticas preventivas de saúde.

É fato que a jornada de trabalho excessiva, a baixa remuneração; a infraestrutura precária; e a violência na escola remetem os profissionais a desencadear diversos problemas de saúde. Porém, o que se tem feito para reverter isso? O que se pode fazer? Quais experiências implantadas pelos sindicatos no país? É possível resgatar o que existe de melhorias nos perfis da saúde dos trabalhadores/as? Como as escolas definem medidas salutares sobre a relação condições de trabalho saúde/a-docimento? Estas são questões a serem respondidas no levantamento a ser feito pelos sindicatos estaduais para compor a pesquisa da CNTE.

A pesquisa pretende investigar ainda, o perfil dos trabalhadores da saúde (faixa etária, raça, etnia, sexo, gênero e estado civil); dados funcionais para identificar os diversos elementos constitutivos da situação funcional (segmento a que pertence o/a profissional da educação, especialidade, vínculo funcional, formação; jornada; carreira e salário); e mais dados sobre saúde e condições de trabalho; informações sobre participação social, com o objetivo de identificar o protagonismo dos /as trabalhadores/as em educação no cenário geral. Além de recortes sobre TIC, mídias, cultura e lazer, para averiguar a influência delas nas relações pessoais, profissionais e como ferramentas de trabalho.

Os participantes concluíram que saúde não é mercadoria é direito de cidadania, e diante disso a defesa do SUS é a defesa do direito à saúde. E por isso, as políticas sociais e econômicas devem ter relações diretas com a saúde.



VENHA CONSTRUIR UM SINDICATO FORTE!

File-se

www.sintep2.org.br

Fone: (65) 3317 430

Paulo Henrique Amorim faz palestra em Cuiabá



O jornalista político Paulo Henrique Amorim estará em Cuiabá no próximo dia 12 de outubro, às 19 horas, no Hotel Fazenda Mato Grosso, com a palestra “A Importância da Comunicação Alternativa Frente ao Atual Cenário Político”, seguida por sessão de autógrafos do Livro “O Quarto Poder”.

A atividade promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep-MT), com apoio dos sindicatos cutistas de Mato Grosso e da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), esquentará as discussões do XVI Congresso Estadual do Sintep, que começa dia 13 de outubro, no mesmo local.

O Sintep-MT como o maior sindicato de Mato Grosso filiado à Central Única dos Trabalhadores/as Mato Grosso (CUT-MT) terá vagas garantidas para todos os 1.200 participantes que estarão presentes no Congresso.

Para a secretária Geral da Central Única dos Trabalhadores (CUT-MT) e coordenadora da comissão de organização do Congresso, Guelda Andrade, ninguém melhor do que Paulo Henrique, que viveu os bastidores da mídia no Brasil e a influência dela, nos projetos que atacam a classe trabalhadora rotineiramente, para fazer uma abordagem conjuntural.

“Será muito relevante uma discussão dessa natureza um dia antes da abertura do Congresso do Sintep. Esse debate fortalecerá os/as trabalhadores/as para fazerem a resistência neste momento de luta, para além de contribuir com a construção e implementação de políticas públicas”, destacou Guelda Andrade

XVI CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEP/MT

Programação

Dia 12/10/2016- quarta-feira

12h – Início do Credenciamento

13h às 16h – Exposição de Trabalhos

Dia 13/10/2016- quinta-feira

8h – Cerimônia de Abertura

8h30 - Mesa de Leitura e Aprovação do Regimento

9h30 - Conjuntura Política e Educacional - Expositor/a: Prof. João Antônio Felício (CSI); Profª. Dra. Lisete Regina Gomes Arelaro (FEUSP)

14h 30 – “A Função Social da Educação no Contexto das Relações Democráticas” - Expositores: Prof. Dr. Gaudêncio Frigotto (UERJ); Prof. Dr. Emir Simão Sader (UERJ)

Dia 14/10/2016-sexta-feira

Painel 01 - 8h30: **O Currículo Escolar e suas Interfaces com a Formação dos Profissionais da Educação Básica Frente aos Desafios da Escola no Século XXI e o Processo de Mercantilização da Educação Pública.** - Expositores: Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas (UNICAMP); Prof. Dr. Luiz Augusto Passos (UFMT)

Período Vespertino:

Painel 02 - 14h30 – **Os Planos de Educação como Impulsionadores de Políticas que Superem as Desigualdades Educacionais em Mato Grosso.** - Expositores: Prof. Dr. Luiz Fernandes Dourado (CNE); Prof. Doutorando Bartolomeu José Ribeiro de Souza (UFMT)

Dia 15/10 Sábado

Painel 01 – 9h30 – **O Financiamento e a Democratização da Gestão Educacional como Elementos Estruturantes da Qualidade na Aprendizagem e da Valorização Profissional.** -

Expositor/a: Prof. Dr. José Marcelino Rezende (USP); Profª. Dra. Dalila Andrade Oliveira (UFMG)

14h30 - MESAS DE INTERESSE :

Mesa 01 – **A Mobilização dos/as Trabalhadores/as para Garantia de uma Previdência Justa e Sustentável frente à Conjuntura Política e Econômica.** - Facilitadores: Prof. Júlio César Martins Viana (SINTEP-MT); Prof. Delúbio Gomes Pereira da Silva (Receita Federal)

Mesa 02 – **Redes Municipais:** Avanços e Desafios para a Organização Sindical, Piso Salarial, Carreira e Jornada, tendo como Parâmetro os Planos de Educação. Facilitadores/as: Téc. Adm. Ed. Esp. - Alex Ferreira da Cruz (SINTEP-MT); Profª. Selene Barbosa Michielin Rodrigues (CNTE)

Mesa 03 – **A Escola como Espaço Multicultural e o seu Papel no Reconhecimento das Diferenças.** Facilitadores/as: Profª. Dra. Cândida Soares da Costa (UFMT); Profª. Dra. Ozerina Victor de Oliveira (UFMT); Dep. Federal Erika Jucá Kokai (Câmara Federal)

Mesa 04 – **A Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência na Escola Pública.**

Facilitadores/as: Profª. Dr. Nilce Maria da Silva (UNEMAT); Prof. Marcino Benedito de Oliveira (SEDUC)

Mesa 05 – **O papel do Estado diante das Condições de Trabalho e a Saúde do Trabalhador.** Facilitadores/as: Prof. Dr. Wanderlei Pignatti (UFMT); Profª. Maria Luiza B. Zanirato (SINTEP-MT)

Mesa 06 – **Os Reflexos da Formação do Funcionário da Educação Frente às Demandas da Escola Contemporânea.** Facilitadoras: Téc. Adm. Ed. Mª. Guelda Cristina de Oliveira Andrade (Sintep-MT); Profª Dra. Gesuína de Fátima Elias Leclerc (MEC)

Dia 16/10-Domingo

8h - Plenária Deliberativa